



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PROGRAMAS ACADÊMICOS VINCULADOS À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Este documento descreve os programas vinculados à Pró-Reitoria de Graduação da UFMG nos quais são aplicados recursos para o pagamento de bolsas acadêmicas. Para cada programa, são apresentados: objetivo(s); proponentes; implantação dos programas; valor das bolsas e seleção dos estudantes bolsistas. Para a quase totalidade dos programas, a gestão, o acompanhamento e a avaliação são realizadas exclusivamente no âmbito da Prograd considerando, no aspecto formal, o que definem as "Normas e Procedimentos Gerais de Bolsas" da Pró-Reitoria de Graduação. Ainda quanto a esse aspecto, ao concluir o período de permanência no programa, os estudantes preenchem questionário de avaliação disponível no Sistema de Fomento da Prograd. Anualmente, coordenadores e orientadores também preenchem questionários de avaliação também disponíveis no Sistema de Fomento.

Entre os programas em funcionamento, o pioneiro é o Programa de Monitoria da Graduação (PMG) que teve início em 1959. Entre o seu início e data de hoje, esse programa experimentou diferentes desenhos até chegar ao atual. O programa tem como objetivo oferecer suporte às disciplinas dos cursos de graduação. Em 2007, foi estabelecido o princípio de destinação de cotas fixas de monitoria por unidade acadêmica. O número de estudantes e a natureza das atividades didáticas balizaram a alocação das cotas. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, 2008). Nesse momento foram solicitados projetos que ancorassem as bolsas concedidas.

Nos anos de 2018 e 2019, foi desenvolvido projeto de avaliação dos programas de bolsas, fruto de uma política de acompanhamento mais próximo e sistematizado dos projetos. Houve um avanço significativo nessa área para o PMG, Programa Imersão Docente do Centro Pedagógico da EBAP (PID-CP) e definição quanto à interrupção do Programa Especial de Bolsas Acadêmicas para estudantes dos cursos noturnos de Graduação (Pronoturno).

Coloca-se ainda como tarefa a discussão e reorientação do Programa de Incentivo à Formação Docente (PIFD) e consolidação da parceria com o COLTEC para acompanhamento do Programa de Monitoria do Ensino Técnico (PMET).

Na descrição dos programas é possível identificar outras iniciativas não relatadas até o momento uma vez que se referem à programas recentemente criados ou outros que se assemelham ao Programa de Monitoria de Graduação quanto à sua concepção e orientados para modalidades de ensino específicas.

### RELAÇÃO DE PROGRAMAS:

#### **1 Programa de Monitoria de Graduação (PMG 2020-2021)**

**Objetivo(s):** O Programa de Monitoria de Graduação, edição PMG 2020-2021 visa promover a iniciação à docência de estudantes de graduação, sob a orientação do corpo docente, por meio da vinculação do estudante às atividades acadêmicas curriculares dos cursos de graduação, do tipo disciplina, ofertadas pelos departamentos acadêmicos.

**Proponentes:** são proponentes do PMG 2020-2021 os departamentos acadêmicos das Unidades Acadêmicas da UFMG ou estruturas equivalentes, no caso da FALE e ICA.

**Implantação:** o PMG 2020-2021 foi implantado por meio da Chamada Prograd 01/2019 para toda a comunidade da UFMG, em dezembro de 2019. Por meio dessa Chamada, foram apresentados projetos junto ao PMG já em desenvolvimento na instituição. Os projetos aprovados têm duração de dois anos (2020-2021).

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** os bolsistas recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados por iniciativa dos departamentos acadêmicos ou outras instâncias contempladas, no caso da FALE e ICA. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

## **2 Programa de Monitoria de Graduação - Licenciaturas (PMG-L)**

**Objetivo(s):** O Programa de Monitoria de Graduação - Licenciaturas (PMG-L) visa promover a iniciação à docência de estudantes de graduação, sob a orientação do corpo docente, por meio da vinculação do estudante às atividades acadêmicas curriculares das Licenciaturas, do tipo disciplina, ofertadas pelos departamentos acadêmicos.

**Proponentes:** são proponentes os departamentos acadêmicos que oferecem as seguintes disciplinas para os cursos de Licenciatura: Direitos Humanos (5 monitores), Educação Inclusiva (6 monitores), Meio Ambiente (3 monitores), Gestão Escolar (5 monitores), conforme aprovado pela Câmara de Graduação (consultar anexo do Ofício Prograd 038/2018).

**Implantação:** o Programa de Monitoria de Graduação - Licenciaturas está sendo implantado de forma paulatina à medida que os departamentos fazem a oferta das disciplinas supracitadas. As bolsas de monitoria para as licenciaturas foram implantadas com o objetivo de apoiar os departamentos que ofertariam as disciplinas para os diversos cursos de Licenciatura, permitindo sua adequação às novas DCNs definidas pela Resolução CNE/CP Nº 02 de 01/07/2015, substituída pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019. A definição dos departamentos que receberiam bolsas de monitoria, assim quanto ao número delas, foi estabelecida durante a implantação na UFMG das DCNs supracitadas.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** os bolsistas recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados por iniciativa dos departamentos acadêmicos. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

## **3 Programa de Monitoria de Graduação - Formação Transversal (PMG-FT)**

**Objetivo:** o Programa de Monitoria de Graduação - Formação Transversal (PMG-FT) visa promover a iniciação à docência de estudantes de graduação, sob a orientação do corpo docente, por meio da vinculação do estudante às atividades acadêmicas curriculares das Formações Transversais.

**Proponentes:** são proponentes do PMG-FT os departamentos acadêmicos aos quais se vinculam os coordenadores das Formações Transversais.

**Implantação:** o processo de criação das Formações Transversais teve início a partir da aprovação da Resolução CEPE Nº 19/2014, que instituiu a regulamentação para o funcionamento dessas estruturas. Em seguimento, foram alocadas bolsas de monitoria com o objetivo de apoiar as atividades acadêmicas dessa modalidade de ensino, principalmente no momento da sua implantação e posterior consolidação. Nessa modalidade, está prevista uma bolsa para cada Formação Transversal. A bolsa é disponibilizada apenas quando essa atividade for ofertada. A alocação das bolsas é precedida de consulta às coordenações das Formações Transversais e avaliação das propostas e planos de trabalho.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** os bolsistas recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados pelos departamentos acadêmicos aos quais se vinculam os presidentes das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

#### **4 Programa Especial de Bolsas Acadêmicas para estudantes dos cursos noturnos de Graduação (PRNOTURNO)**

**Objetivo:** o PRNOTURNO destina-se a possibilitar a estudantes dos cursos noturnos e que demonstrem potencial para ter destacado desempenho acadêmico, dedicarem-se prioritariamente aos estudos. O planejamento das atividades prevê um conjunto de atividades nas áreas do ensino, extensão e pesquisa e outras não vinculadas diretamente aos cursos do estudante, tais como a leitura e a discussão de obras literárias, a frequência a atividades artísticas – cinema, teatro e outras –, a prática de esportes e o exercício de atividades de assistência social.

**Proponentes:** são proponentes do PRNOTURNO os colegiados dos cursos de graduação.

**Implantação:** o PRNOTURNO foi criado por meio da Resolução CEPE Nº 02/2006, de 22 de junho de 2006, reeditada com alterações por meio da Resolução CEPE Nº 15/2010, de 26 de outubro de 2010. No final de 2016, foi feita uma avaliação dos projetos PRNOTURNO onde se observou uma tendência ao afastamento das propostas estabelecidas nas Resoluções que instituíram o Programa. Naquele momento, a Prograd deliberou pela suspensão da renovação das bolsas e revisão do PRNOTURNO. Em 2018 e 2019, no processo de avaliação dos Programas de Bolsas da Prograd, observou-se uma significativa mudança no perfil do alunado da UFMG, abertura de novos cursos e adesão à política de ações afirmativas, configurando uma nova realidade que não justificaria a manutenção do programa. Um outro aspecto a ser considerado foi a perda paulatina do valor de compra da bolsa PRNOTURNO. Como definido nas resoluções que criaram o PRNOTURNO, os alunos vinculados ao Programa continuam desenvolvendo as atividades como planejado e usufruindo do incentivo das bolsas até a conclusão do curso de graduação. Após a conclusão do curso pelo aluno a bolsa não é renovada.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** os bolsistas recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas foram selecionados por meio de editais publicados por iniciativa dos Colegiados de cursos de graduação com oferta noturna. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

#### **5 Programa de Inovação e Metodologias de Ensino (PIME)**

**Objetivo:** no Programa de Inovação e Metodologias de Ensino (PIME), os estudantes colaboram na oferta de processos formativos comprometidos com a melhoria do ensino de graduação direcionados à docência do ensino na universidade e em ações como: colaboração em assessorias pedagógicas, percursos formativos para alunos da graduação e na sistematização da Revista Docência do Ensino Superior e Congresso de Inovação e Metodologias.

**Proponentes:** A Prograd, por meio da Diretoria de Inovação de Metodologias de Ensino (GIZ) é a responsável pela proposta do PIME, o qual está vinculado a ações consideradas prioritárias no plano de gestão desta Pró-Reitoria.

**Implantação:** o programa foi implantado no início de 2020, de forma conjunta com o PMG 2020-2021, após a conclusão do projeto de Avaliação dos Programas de Bolsas da Prograd.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** os bolsistas recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados pela Diretoria de Inovação de Metodologias de Ensino. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

## **6 Programa de Incentivo à Formação Docente (PIFD)**

**Objetivo(s):** o PIFD Docente tem como objetivos fomentar a qualidade e a inovação do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação, identificar e combater focos de retenção e evasão no ensino de graduação, promover a integração entre a graduação e a pós-graduação e facultar aos alunos de mestrado e doutorado o contato com as questões pedagógicas do ensino superior. O Programa é dirigido para alunos de pós-graduação de mestrado e doutorado.

**Proponentes:** são proponentes os colegiados de cursos de graduação, colegiados especiais, departamentos acadêmicos e demais estruturas acadêmicas ou projetos institucionais que desenvolvem atividades voltadas para o ensino de graduação.

**Implantação:** O PIFD teve início em 2017 e formalizado mediante publicação do Edital Prograd 02/2018 com vigência até 31/12/2018. Considerando condições excepcionais, e para a manutenção de atividades acadêmicas essenciais e programas institucionais, alguns projetos continuam vigentes na Faculdade de Letras, Faculdade de Educação e Diretoria de Inovação de Metodologias de Ensino.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** – os alunos participantes do PIFD recebem incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado. As bolsas são financiadas com recursos da Prograd.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados pelos órgãos proponentes.

## **7 Programa Imersão Docente do Centro Pedagógico (PID-CP) da Escola de Ensino Básico e Profissional EBAP**

**Objetivo(s):** o PID-CP tem como objetivo geral propiciar a formação de profissionais que possam atuar no ambiente escolar, tendo em vista a sua experiência de imersão em uma escola de ensino fundamental – Centro Pedagógico –, com o exercício de atividades integradas ao cotidiano da escola e com a vivência de tempos e espaços que promovam a reflexão coletiva sobre essas atividades. No PID-CP, os estudantes de graduação da UFMG experimentam a articulação entre as aprendizagens dos seus cursos de graduação e os desafios cotidianos da escola.

**Proponente:** o projeto é submetido à Prograd pelo Centro Pedagógico por meio do Setor de Formação Docente e Profissional.

**Implantação:** O programa foi implementado em 2016. Em abril de 2020, foi apresentada à Diretoria de Estágios, Mobilidade e Bolsas da Prograd proposta de reestruturação do programa

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** no PID-CP os estudantes recebem R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada pela Pró-Reitoria de Graduação. A diferença entre o valor das bolsas está justificada uma vez que os estudantes com bolsas com maior valor cumprem carga horária semanal acima de 12 horas. Essa dupla forma de incentivo já era praticada desde o ano de 2016. No total são disponibilizadas 40 bolsas, sendo 10 para bolsistas que cumprem carga horária de 48 horas semanais e 30 bolsas para os demais.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados pelo Setor de Formação Docente e Profissional do Centro Pedagógico. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

**Gestão, acompanhamento e avaliação:** no PID-CP, além dos procedimentos inicialmente descritos, foi definido, durante o processo de Avaliação dos Programas de Bolsas da Prograd, que, anualmente, será realizada oficina com a participação do Centro Pedagógico e Prograd para acompanhamento e avaliação do PID-CP.

## **8 Programa de Monitoria do Ensino Técnico (PMET-COLTEC)**

**Objetivo(s):** o Programa de Monitoria do Ensino Técnico tem como objetivos a inovação e desenvolvimento de tecnologias e metodologias ativas de ensino para as disciplinas do COLTEC, a busca constante pelo aperfeiçoamento dos cursos oferecidos pela instituição e também oferecer aos estudantes de graduação da UFMG a oportunidade para o desenvolvimento de habilidades para o ensino.

**Proponentes:** A Diretoria do COLTEC é proponente do programa junto à Prograd.

**Implantação:** o PMET-COLTEC foi implantado em 2016 e daquela data em diante tem oferecido 30 vagas de forma regular para os estudantes bolsistas.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** os bolsistas recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada com recursos financeiros do COLTEC. O pagamento da bolsa é feito via Pró-Reitoria de Graduação.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados pelo COLTEC. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

## **9 Programa Ações de Apoio ao Ensino de Graduação - PMG**

**Objetivo(s):** o Programa Ações de Apoio à Graduação - PMG tem como objetivo apoiar o ensino de graduação em condições excepcionais e com períodos de vigências determinados. Em 2020 estão incluídas nesse programa as bolsas destinadas ao Centro de Apoio à Educação à Distância da UFMG (CAED) e aquelas destinadas ao Projeto Piloto de Monitoria para Apoio aos Estudantes com Deficiência. As duas bolsas disponibilizadas para a Diretoria do CAED se destinam ao apoio de processo de avaliação da oferta de disciplinas em EAD na UFMG. Essas bolsas foram disponibilizadas com o objetivo de não interromper etapa de avaliação da oferta das disciplinas iniciado em 2019. O projeto piloto de Monitoria para Acompanhamento e Apoio a Estudantes com Deficiência dos Cursos de Graduação da UFMG conta, no momento, com 8 bolsas. Este projeto tem como objetivo disponibilizar monitores para atendimento aos alunos com deficiência cursando disciplinas nos períodos iniciais dos cursos uma vez que nessa etapa da formação são maiores os índices de retenção por reprovação e/ou desistência. Este projeto está sendo desenvolvido em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG (NAI).

**Proponentes:** A Prograd, em parceria com o NAI, é a responsável pela propositado projeto piloto Monitoria para Acompanhamento e Apoio a Estudantes com Deficiência dos Cursos de Graduação da UFMG. O projeto de avaliação da oferta de disciplina em EAD foi proposto pela diretoria do CAED.

**Implantação:** o projeto piloto de Monitoria para Acompanhamento e Apoio a Estudantes com Deficiência dos Cursos de Graduação da UFMG foi implantado em 2019 e tem como previsão de encerramento, enquanto projeto piloto, o mês de dezembro de 2020. O projeto de avaliação desenvolvido pelo CAED tem encerramento previsto em dezembro de 2020.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** os bolsistas recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada pela Prograd.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados pelas estruturas acadêmicas aos quais se vinculam os projetos ou aquelas às quais se vinculam os seus coordenadores. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

## **10 Programa de Formação em Extensão Universitária (PFEU)**

**Objetivo(s):** O Programa de Formação em Extensão Universitária (PFEU) tem como objetivo fomentar a integralização de créditos em cursos de graduação, mediante a participação dos estudantes em módulo de atividades composto pela articulação de pelo menos um programa ou projeto de extensão e uma disciplina de graduação.

**Proponentes:** são proponentes os colegiados de cursos de graduação e colegiados especiais. As propostas são submetidas aos colegiados por servidores docentes em efetivo exercício na UFMG.

**Implantação:** o programa foi implantado em 2016 e o último edital publicado em 2018. Em 2019, a publicação do Edital foi suspensa em função das condições sanitárias do país e para reavaliação do Programa em função da publicação da Resolução CEPE N° 10/2019

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** no programa são financiadas bolsas para estudantes no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e despesas de custeio. O Programa é financiado pelas Pró-Reitorias de Extensão e Graduação e o valor de recursos alocados depende da disponibilidade orçamentária das duas Pró-Reitorias para o período.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados por iniciativa dos coordenadores junto aos CENEX. A inscrição dos estudantes selecionados é feita pelo Sistema de Fomento da PROEX.

**Gestão, acompanhamento e avaliação:** os projetos são acompanhados mediante a produção de relatórios pelos coordenadores dos projetos e estudantes. Os relatórios são postados no Sistema de Fomento da PROEX.

**Situação atual:** O último edital (EDITAL PROEX nº 07/2018), aprovado pelas Câmaras de Extensão e Graduação, foi publicado no 1º semestre de 2018. Em 2020, a Proex publicou edital destinado à Formação em Extensão Universitária na Pós-Graduação em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Não existe previsão de publicação de um novo edital em parceria com a Prograd.

## 11 Programa de Mobilidade Acadêmica - ANDIFES e Mobilidade Intercampi

**Objetivo:** O Programa de Mobilidade Acadêmica oportuniza a estudantes de graduação da UFMG a realização de estudos em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do País. Da mesma forma, possibilita que estudantes de outras IFES desenvolvam atividades de ensino na UFMG. A Mobilidade Intercampi atende a estudantes que se candidatam à mobilidade entre os *campi* da UFMG Belo Horizonte e Monte Claros.

**Proponentes:** são proponentes estudantes de graduação da UFMG com autorização e acompanhamento dos colegiados de curso.

**Implantação:** o programa foi implantado em 2016 Os editais são publicados semestralmente com aplicação para o semestre seguinte.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** no programa são fornecidas bolsas semestrais de Auxílio Manutenção e Auxílio Deslocamento. As bolsas de manutenção variam de acordo com a classificação sócio econômica da FUMP: Nível I, R\$ 6.400,00; Nível II, R\$ 5.300,00; Nível III, R\$ 4.200,00; Nível IV ou sem classificação, R\$ 3.000,00. O valor do Auxílio Deslocamento varia dependendo da região de localização da IES de destino: Estado de Minas Gerais, R\$ 120,00; outros Estados da região Sudeste, R\$ 240,00; outras regiões do país, R\$ 600,00. As bolsas são distribuídas entre os estudantes obedecendo a classificação definida pelo critério estabelecido em edital. A faixa de aplicação de recursos da Prograd tem variado entre R\$80.000,00 e R\$100.000,00 semestrais, dependendo da disponibilidade de recursos.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** a seleção dos estudantes candidatos à bolsa é feita por meio de edital. O critério de classificação é a média da NSG dos dois períodos letivos imediatamente anteriores à candidatura. A correção da média é feita pelo quociente entre a NSG do aluno e a NSG média do curso em que está matriculado naquele semestre.

**Gestão e acompanhamento:** os estudantes são acompanhados nos processos de inscrição, seleção, no período de mobilidade e de registro do aproveitamento das disciplinas cursadas pelo Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica da Diretoria de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd.

**Situação atual:** O último edital foi publicado no 2º semestre de 2019 para alunos em mobilidade no 1º semestre de 2020. No momento, em função das condições sanitárias do país, não existe previsão de data para publicação de novo edital.

## 12 Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação - PDEG

**Objetivo(s):** Promover a qualidade e a inovação do processo de ensino-aprendizagem-avaliação nos cursos de graduação da UFMG por meio da utilização de estratégias pedagógicas e ou ações para a redução da retenção, da evasão, do tempo de integralização e aumento do rendimento médio na graduação. Nesse momento de implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no ensino de graduação, recomenda-se que os proponentes incluam nas suas propostas ações de apoio a essa iniciativa.

**Proponentes:** são proponentes do PDEG os colegiados de cursos de graduação ou colegiados especiais

**Implantação:** o PDEG foi implantado por meio da Chamada Interna Prograd 01/2020. A submissão de propostas deveria ser feita por colegiados de cursos de graduação ou colegiados especiais na forma de projetos de ensino, com duração prevista de outubro de 2020 a março de 2021.

**Valor das bolsas e fonte de recursos:** Cada projeto poderá solicitar até três bolsas de incentivo à participação do estudante de graduação e uma para estudante de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado). A participação de estudantes de pós-graduação neste programa é de caráter excepcional e será admitida se a proposta incluir ações de apoio à implantação, avaliação e monitoramento do Ensino Remoto Emergencial (ERE), com ênfase na produção de material didático inovador em mídias digitais, em disciplinas do currículo de graduação. Os bolsistas de graduação recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma de uma bolsa de incentivo financiada pela Pró-Reitoria de Graduação. Os estudantes de Pós-graduação participantes receberão incentivo financeiro, financiado pela Pró-Reitoria de Graduação, na forma de complementação de bolsa mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado.

**Seleção dos estudantes bolsistas:** os estudantes bolsistas são selecionados por meio de editais publicados por iniciativa dos colegiados contemplados. Todos os editais encontram-se arquivados no Sistema de Fomento da Prograd.

Documento aprovado pela Câmara de Graduação em reunião ordinária de 24 de setembro de 2020.

BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 02/02/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0546667** e o código CRC **DA8A0CA8**.